

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ: 26.617.923/0001-80

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial.....	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	10

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A JAN é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos. A JAN atua no segmento de transmissão de energia elétrica, nas regiões sudeste-nordeste.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linhas de transmissão da Rede Básica que compreenderá 03 subestações na tensão de 500 kV e aproximadamente 542 km de linhas de transmissão igualmente em 500 kV, todas ainda estão em fase de construção. A JAN receberá RAP-Receita Anual Permitida reajustada pelo IPCA e correção a partir de julho de cada ano. O contrato de concessão foi assinado com a ANEEL em 10 de fevereiro de 2017.

Até 31 de dezembro de 2018 a Companhia concentrou esforços na elaboração dos projetos básico e executivo, serviços de topografia e implantação de traçado, atividades de licenciamento ambiental e regularização fundiária dos 542 km de extensão das linhas de transmissão, conforme quadro a seguir:

Linhas de Transmissão em construção – Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3	C1	500	304	-	Fev/2022	Fev/2052
Janaúba – Pirapora 2	C1	500	238	-	Fev/2022	Fev/2052

Projetos de Linhas – Evolução Física e Investimentos – R\$ mil				
Linhas de transmissão e subestações	Evolução Física em 31/12/2017	Investimento realizado até 31/12/2017	Evolução Física até 31/12/2018	Investimento realizado até 31/12/2018
<u>Linhas de transmissão</u>				
Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3	0,70%	0,70%	4,46%	2.690
Janaúba – Pirapora 2	0,55%	0,55%	3,81%	7.269
<u>Subestações</u>				
Bom Jesus da Lapa II	-	-	0,03%	1.117
Janaúba 3	-	-	0,89%	2.186
Pirapora 2	-	-	0,03%	782

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2018							
Linha de Transmissão	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
JANAÚBA	-	-	-	-	196.827	196.827	

Governança Corporativa

A JAN procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa, comuns a todas as concessões do Grupo Taesa, controladora da Companhia.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias de 31 de dezembro de 2018.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$19mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15) e a partir de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração contábil regulatória de 2018. A prestação de serviço foi custeada pela controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Janaúba Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Janaúba Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Janaúba Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a Janaúba Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Janaúba Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem ressalva e com ênfase de Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente, com data de 21 de março de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ 101080/O-0

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 26.617.923/0001-80

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Ativos			
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	127	40
Títulos e valores mobiliários	5	1.918	-
Impostos e contribuições		186	-
Outras contas a receber		32	6
Total dos ativos circulantes		2.263	46
Ativos não circulantes			
Impostos e contribuições diferidos	6	558	249
Imobilizado	7	33.949	8.585
Intangível	7	6.982	1.606
Total dos ativos não circulantes		41.489	10.440
Total dos ativos		43.752	10.486
Passivos			
Passivos circulantes			
Fornecedores	9	5.159	17
Impostos e contribuições sociais	10	92	98
Dividendos a pagar		4.991	-
Outras contas a pagar		644	264
Total dos passivos circulantes		10.886	379
Patrimônio líquido			
Capital social	11	38.948	10.598
Reserva de lucros		22.842	-
(Prejuízos) acumulados	11	(28.924)	(491)
Total do patrimônio líquido	11	32.866	10.107
Total dos passivos e do patrimônio líquido		43.752	10.486

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 26.617.923/0001-80

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2018	2017
Pessoal	15	(812)	(577)
Serviços de terceiros		(179)	(150)
Outras despesas operacionais líquidas		(159)	(2)
Despesas operacionais		(1.150)	(729)
Resultado da atividade		(1.150)	(729)
Receitas financeiras		864	-
Despesas financeiras		(623)	(3)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		241	(3)
Resultado antes dos impostos e contribuições		(909)	(732)
Imposto de renda e contribuição social diferido (Prejuízo) do exercício	12	309	249
		(600)	(483)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 26.617.923/0001-80

Demonstração do resultado abrangente para exercício findo
em 31 de dezembro de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
(Prejuízo) do exercício	<u>(600)</u>	<u>(483)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>(600)</u></u>	<u><u>(483)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota <u>explicativa</u>	Capital social	Reserva de lucros		(Prejuízos acumulados)	Total
			Reserva legal	Reserva especial		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	11	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8)</u>	<u>(7)</u>
Integralização de Capital		10.597	-	-	-	10.597
(Prejuízo) do exercício		-	-	-	(483)	(483)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	11	<u>10.598</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(491)</u>	<u>10.107</u>
Aumento de capital		28.350	-	-	-	28.350
(Prejuízo) do exercício		-	-	-	(600)	(600)
Destinações societárias do exercício:						
Reserva legal		-	1.051	-	(1.051)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(4.991)	(4.991)
Reserva especial		-	-	21.791	(21.791)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	11	<u>38.948</u>	<u>1.051</u>	<u>21.791</u>	<u>(28.924)</u>	<u>32.866</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstrações do Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) do exercício		(600)	(483)
Ajustes para:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	(309)	(249)
Receita de aplicação financeira		(864)	-
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) redução no saldo de imposto e contribuição sociais ativo, líquido dos passivos		(192)	98
(Aumento) em outras contas a receber		(27)	(6)
Aumento de fornecedores		5.142	10
Aumento no saldo de outras contas a pagar		381	263
Caixa (aplicado) nas atividades operacionais		<u>3.531</u>	<u>(367)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		(1.054)	-
(Adições) no imobilizado e intangível	7	<u>(30.740)</u>	<u>(10.191)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		<u>(31.794)</u>	<u>(10.191)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital		<u>28.350</u>	<u>10.597</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		<u>28.350</u>	<u>10.597</u>
Aumento líquido nos equivalentes de caixa			
		<u>87</u>	<u>39</u>
Saldo inicial dos equivalentes de caixa	4	40	1
Saldo final dos equivalentes de caixa	4	127	40
Aumento líquido nos equivalentes de caixa		<u>87</u>	<u>39</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Janaúba” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é fevereiro de 2022.

A Companhia é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$8.623, decorrente, principalmente, da conta “Fornecedores”, contratados para a construção da linha de transmissão. Para equalização do capital circulante negativo, a Companhia contará com os recursos captados por meio da emissão de debêntures realizada em janeiro de 2019. (vide nota explicativa nº 19 – Eventos Subsequentes)

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2019.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 20.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, jurisdições em que a Companhia atua, e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos quando aplicável, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.3. Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente à reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos contratuais de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida com base no índice de correção definido no contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, a partir da entrada em operação do empreendimento.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem taxas bancárias, PIS e COFINS sobre receitas e multas e juros.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.5. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Outros passivos financeiros ao custo amortizado - Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial

(i) Capital social - Ações ordinárias - São classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

3.6. Redução ao valor recuperável ("Impairment")

a) Ativos financeiros - um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.8. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.9. Normas e interpretações novas e revisadas

3.9.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018 mas ainda não aprovadas pela ANEEL

Dado o não posicionamento da ANEEL quanto à adoção e convergência dos Pronunciamentos Técnicos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, com vigência a partir de janeiro de 2018, os eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias, sendo divulgados somente nas demonstrações financeiras societárias emitidas em 21 de março de 2019.

3.9.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes até a data das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 para fins societários:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras societárias com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

A Companhia aguarda pronunciamento da ANEEL para a definição sobre a adoção das mesmas para fins de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos	127	40

5. TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	1.918	-
Taxa de rentabilidade anual acumulada	102,65% do CDI	-

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituição financeira nacional a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha, fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de “aplicações” da Companhia.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	97	60
IRPJ sobre prejuízos fiscais	461	189
Ativo	558	249

	2019	2020	2021	2022	Total
Diferenças temporárias	97	-	-	-	97
Prejuízos fiscais	-	-	-	461	461
	97	-	-	461	558

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Valor Bruto em 2017	Adições	Baixa	Valor Bruto em 2018	Adições Líquidas	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2017
Ativo Imobilizado em Curso							
<u>Transmissão</u>							
Terrenos	-	38	-	38	38	38	-
Máquinas e equipamentos	2.219	8.041	-	10.260	8.041	10.260	2.219
Adiantamentos a fornecedores (*)	6.366	17.285	-	23.651	17.285	23.651	6.366
Total do Ativo Imobilizado	8.585	25.364	-	33.949	25.364	33.949	8.585

(*) Adiantamentos a fornecedores para aquisição de equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

Intangível	Valor Bruto em 2017	Adições	Valor Bruto em 2018	Adições Líquidas	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2017
------------	---------------------	---------	---------------------	------------------	--------------------	--------------------

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Ativo Intangível em Curso						
Intangíveis em curso	1.606	5.376	6.982	5.376	6.982	1.606
Total do Ativo Intangível	1.606	5.376	6.982	5.376	6.982	1.606

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Faixa Servidão	Outros Gastos	Total
Em Curso				
Máquinas e equipamentos	8.041	-	-	8.041
Adiantamentos a fornecedores (*)	17.285	-	-	17.285
Outros	-	-	38	38
Intangíveis	-	5.376	-	5.376
Total das adições do imobilizado e intangível em curso	25.326	5.376	38	30.740

(*) Adiantamentos a fornecedores para aquisição de equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

8. PARTES RELACIONADAS

I - Outras contas a pagar – OCP - Passivo e Despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCR x disponibilidades - CCI - Taesa	R\$156 Valor mensal	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Caso umas das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos.
2	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
<u>Transações com empresas ligadas</u>						
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	Término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - MIR	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Despesas	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Contrato CCI - Taesa x JAN	155	-	1.085	-

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

2	Reembolso de despesas – Taesa X JAN	-	-	71	-
3	Previdência privada - Forluz – despesa	-	-	9	9
4	Reembolso de despesas - JAN x MIR	7	-	-	-
		162	-	1.165	9

II – Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

III – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2017	Dividendos obrigatórios	31/12/2018
Taesa	-	4.991	4.991

9. FORNECEDORES

	31/12/2018	31/12/2017
Elecnor do Brasil Ltda	4.454	-
Dezoito Comunicação Ltda	364	-
Outros	341	17
	5.159	17

O saldo refere-se basicamente aos compromissos assumidos para a construção da linha de transmissão.

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2018	31/12/2017
Passivo Circulante		
INSS e FGTS	49	37
IRRF empregados	35	24
CSLL, COFINS e PIS - Lei nº 10.833	3	29
Outros	5	8
	92	98

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - em 31 de dezembro de 2018, o capital social totalmente integralizado era de R\$38.948, representado por 38.948.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2017 o capital era de R\$10.598, representado por 10.598.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Data	Evento	Capital integralizado
01/06/2017	AGE	36.270
28/12/2018	AGE	2.678
		38.948

Reserva de lucros - Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Destinação do lucro (prejuízo) do exercício

Ratificada pela AGO de 27/04/2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro (Prejuízo) do exercício - societário	21.240	(217)
Adoção inicial do CPC 47 – lucros acumulados	6.818	-
	28.058	(217)
Reserva legal	(1.051)	-
Dividendos obrigatórios (25% do lucro societário)	(4.991)	-
Reserva especial	(21.791)	-
Compensação de prejuízos acumulados	(225)	-
(Prejuízos) acumulados	-	(217)

A destinação do lucro (prejuízo) do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Diferidos - são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro real) e o respectivo valor contábil.

	2018	2017
Imposto de renda	(82)	(183)
Contribuição social	(227)	(66)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(309)	(249)

13. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais – valor em risco	Prêmio
D&O	Zurich Seguros	19/09/18 a 18/09/19	15.000	-	2

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

14.2. Gestão do risco de capital

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

14.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	1.918	-
Custo amortizado:		
- Bancos	127	40
	2.045	40
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	5.159	17

14.4. Risco de mercado

14.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

14.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2018	Cenário provável em 31/12/2019
CDI (a)	6,40%	6,50%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 12 de abril de 2019 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2018	Efeito Provável no
Títulos e valores mobiliários – CDI – Ativos financeiros	1.918	2

14.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

A Administração da Companhia entende que o risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado considerando que as contrapartes são representadas por bancos

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

14.6. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

14.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

14.7.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários	5	1.918	-	Nível 2

15. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2018	2017
Remuneração direta	287	245
Benefícios	420	243
FGTS e INSS	105	89
Pessoal	812	577

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

16. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2018, 50% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (57% em 31 de dezembro de 2017).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 8 – Partes relacionadas.

17. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Subestações - Em 17 de maio de 2018, a Companhia celebrou o contrato com a Elecnor do Brasil Ltda., no valor de R\$120.490, cujo objeto é a construção, na modalidade empreitada integral por preço fixo global (EPC Chave na Mão), das subestações Pirapora 2, Janaúba 3 e Bom Jesus da Lapa II, contemplando o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes, comissionamento e entrada em operação e perfeito funcionamento do Empreendimento, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica e instalações.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Linhas de Transmissão - Em 18 de abril de 2018, a Companhia celebrou o contrato com a Vale do São Francisco Sistemas de Transmissão SPE Ltda., no valor de R\$591.500, cujo objeto é a construção, na modalidade empreitada integral por preço fixo global (EPC Chave na Mão), das Linhas de Transmissão Pirapora 2 – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 238 km com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Janaúba 3 e a linha de transmissão Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 304 km, com origem na Subestação Bom Jesus da Lapa II e término na Subestação Janaúba 3, contemplando o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes, comissionamento e entrada em operação e perfeito funcionamento das Linhas de Transmissão, incluindo, mas, não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de materiais e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica e instalações.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Aspectos ambientais – Em 28 de abril de 2017 a Companhia obteve o Termo de Referência para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para requerimento da Licença Prévia (LP). Foram obtidas todas as certidões (anuências) de uso do solo junto aos municípios interceptados. O estudo ambiental foi protocolado no IBAMA em 18 de dezembro de 2017. Em 03 de setembro de 2018 foi emitida a Licença Prévia. A previsão para emissão da Licença de Instalação é 2019.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Emissão de debêntures - Em 11 de janeiro de 2019 a Companhia captou recursos por meio da 1ª emissão de debêntures (ICVM 476), série única, no valor de R\$ 224.000, com vencimento em 15/07/2033. O recebimento dos recursos ocorreu em 20 de fevereiro de 2019 e sua totalidade será destinada ao projeto de construção das instalações da linha de transmissão de energia.

Aumento do capital social – Em 14 de fevereiro de 2019 a AGE deliberou a elevação do capital social de R\$38.948 para R\$40.615. Os recursos provenientes desta integralização no valor de R\$1.697, serão subscritos e integralizados em dinheiro, pela Taesa.

20. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	Nota <u>explicativa</u>	31/12/2018			31/12/2017		
		<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Societário</u>
Ativos							
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		127	-	127	40	-	40
Títulos e valores mobiliários		1.918	-	1.918	-	-	-
Impostos e contribuições sociais		186	-	186	-	-	-
Outras contas a receber		32	-	32	6	-	6
Total dos ativos circulantes		<u>2.263</u>	<u>-</u>	<u>2.263</u>	<u>46</u>	<u>-</u>	<u>46</u>
Ativos não circulantes							
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	558	(558)	-	249	(137)	112
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	-	-	-	11.025	11.025
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	90.984	90.984	-	-	-
Imobilizado	(iv)	33.949	(33.949)	-	8.585	(8.585)	-
Intangível	(iv)	6.982	(6.982)	-	1.606	(1.606)	-
Total dos ativos não circulantes		<u>41.489</u>	<u>49.495</u>	<u>90.984</u>	<u>10.440</u>	<u>697</u>	<u>11.137</u>
Total dos ativos		<u>43.752</u>	<u>49.495</u>	<u>93.247</u>	<u>10.486</u>	<u>697</u>	<u>11.183</u>
Passivos							
Passivos circulantes							
Fornecedores		5.159	-	5.159	17	-	17
Impostos e contribuições sociais		92	-	92	98	-	98
Dividendos a pagar		4.991	-	4.991	-	-	-
Outras contas a pagar		644	-	644	264	-	264
Total dos passivos circulantes		<u>10.886</u>	<u>-</u>	<u>10.886</u>	<u>379</u>	<u>-</u>	<u>379</u>
Passivos não circulantes							
Impostos e contribuições diferidos		-	14.343	14.343	-	-	-
Tributos diferidos	(iii)	-	6.228	6.228	-	431	431
Total dos passivos não circulantes		<u>-</u>	<u>20.571</u>	<u>20.571</u>	<u>-</u>	<u>431</u>	<u>431</u>
Patrimônio líquido							
Capital social		38.948	-	38.948	10.598	-	10.598
Reserva de lucros		22.842	-	22.842	-	-	-
(Prejuízos) acumulados		(28.924)	28.924	-	(491)	266	(225)
Total do patrimônio líquido	(v)	<u>32.866</u>	<u>28.924</u>	<u>61.790</u>	<u>10.107</u>	<u>266</u>	<u>10.373</u>
Total dos passivos e do patrimônio líquido		<u>43.752</u>	<u>49.495</u>	<u>93.247</u>	<u>10.486</u>	<u>697</u>	<u>11.183</u>

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Construção		-	68.576	68.576	-	4.215	4.215
Remuneração do ativo financeiro		-	-	-	-	444	444
Receita bruta	(vi)	-	68.576	68.576	-	4.659	4.659
PIS e COFINS diferidos		-	(4.744)	(4.744)	-	(431)	(431)
Receita líquida		-	63.832	63.832	-	4.228	4.228
Serviços de terceiros		-	-	-	-	-	-
Material		-	(30.741)	(30.741)	-	(3.825)	(3.825)
Custos operacionais	(vii)	-	(30.741)	(30.741)	-	(3.825)	(3.825)
Pessoal		(812)	-	(812)	(577)	-	(577)
Serviços de terceiros		(179)	-	(179)	(150)	-	(150)
Outras despesas operacionais líquidas		(159)	-	(159)	(2)	-	(2)
Despesas operacionais		(1.150)	-	(1.150)	(729)	-	(729)
Resultado da atividade		(1.150)	33.091	31.941	(729)	403	(326)
Receitas financeiras		864	-	864	-	-	-
Despesas financeiras		(623)	-	(623)	(3)	-	(3)
Receita e despesas financeiras, líquidas		241	-	241	(3)	-	(3)
Resultado antes dos impostos e contribuições		(909)	33.091	32.182	(732)	403	(329)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(viii)	309	(11.251)	(10.942)	249	(137)	112
Lucro (Prejuízo) do exercício	(ix)	(600)	21.840	21.240	(483)	266	(217)

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e ativo financeiro de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente à reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. A receita da Companhia é classificada no seguinte grupo:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 (para o exercício de 2018) e da ICPC 01 (R1) (para o exercício de 2017) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47) e ativo financeiro de concessão (ICPC 01 (R1)), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47 e ICPC 01 (R1); e
- (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio Líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	2018	2017
Patrimônio líquido societário	61.790	10.373
Ativo financeiro de concessão(ICPC 01 (R1))	-	(11.025)
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(90.984)	-
Imobilizado e intangível (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	40.931	10.191
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47 e ICPC 01 (R1)), ativos e passivos, líquidos	14.901	137
Tributos diferidos – Pis e Cofins (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	6.228	431
Patrimônio líquido regulatório	32.866	10.107

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e remuneração do ativo de contrato de concessão, decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção, registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material e outros custos de construção".

(viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, ao IR e CSLL diferidos.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ix) Lucro (Prejuízo) do exercício

Conciliação do Lucro (Prejuízo) societário e regulatório	2018	2017
Lucro (Prejuízo) societário	21.240	(217)
Receita bruta (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	(68.576)	(4.659)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	4.744	431
Custos operacionais - Materiais (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	30.741	3.825
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	11.251	137
(Prejuízo) regulatório	(600)	(483)

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre do efeito da aplicação do CPC 47 e da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

* * * * *

Diretoria	
Nomes	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica
Raul Lycurgo Leite	Diretor sem denominação específica
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49